



Ao

EXMO. VEREADOR DOUTOR MILTON LEITE

D.D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

**REF: MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO DO CONSELHO
ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA – CECF - ÀS 13 VEREADORAS E CO-
VEREADORAS ELEITAS - GESTÃO-2019-2022**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE VEREADOR MILTON LEITE,

Ao apresentar-lhe cordiais saudações o Conselho Estadual da Condição Feminina- **CECF**, por sua presidente Delegada Rose, solicita-lhe como presidente da Câmara Municipal de São Paulo a gentileza de encaminhar, por oportuno, às 13 vereadoras e co-vereadoras a supra citada MOÇÃO.

Justificativa:

Estamos às vésperas de comemorar os 90 anos do Código Eleitoral Brasileiro (24.02.1932) que permitiu, embora com restrições o voto feminino no país.

A luta pela emancipação política feminina vem desde final do século XIX e inícios do século XX, com a formação de núcleos e associações conclamando a necessidade de engajamento das mulheres. Muitas foram as lideranças que fortaleceram a causa, como:

Em **1910** a atuação da indigenista **Leolinda de Figueiredo Daltro**, e do governador eleito do Rio Grande do Norte, **José Augusto Bezerra de Mendonça** que, em **1927** estendeu corajosamente o voto irrestrito às mulheres desse estado, tendo sido eleita prefeita, em 1928, da cidade de Lajes a primeira mulher, **Luiza Alzira Soriano Teixeira**.

Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo
Rua: Boa Vista, 150 – 114 andar Cep: 01014-000 – Centro - São Paulo / SP
Tel.: (11) 3221-6374
E-mail: cefc@conselhos.sp.gov.br

A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) teve como uma das idealizadoras e fundadoras em 1922 a paulistana bióloga, educadora, líder feminista **Bertha Maria Júlia Lutz**, que muito colaborou para a promulgação do Código Eleitoral Brasileiro. Esse diploma legal ao permitir com restrições o voto feminino, provocou a união das mulheres de todas as classes sociais e envolvimento de líderes, como Erica Komel e Natércia da Cunha Silveira, Carmen Portinho, Amélia Bastos, entre outras. As estratégias desenvolvidas visavam mudar o imaginário da sociedade em geral e dos políticos em particular, de que a mulher seria incapaz de desempenhar atividades na esfera pública.

Primeiras mulheres eleitas no país em cargos legislativos:

Bertha Lutz, eleita como primeira suplente na câmara federal assumiu a cadeira de deputada federal, em 1936, por morte do titular.

Carlota Pereira de Queiroz, médica paulista, primeira mulher a ser eleita deputada federal em 1933.

Alguns dados significativos:

- Segundos dados pesquisados pela União Interparlamentar, em 2021 o Brasil está na posição de número **140**, entre **192** países no tocante a representação política feminina;
- No âmbito municipal 900 municípios brasileiros não tiveram sequer uma vereadora eleita em 2020;
- Na Câmara Municipal de São Paulo, entre 55 vereadores, apenas 13 são mulheres.

Questões fundamentais:

- Se a população feminina é mais do que 50%, deveria haver paridade nas candidaturas femininas (50%);
- Entender como a discriminação de gênero afeta a representação política;
- Se as candidaturas são respeitadas, se e como são combatidas as fraudes eleitorais;
- Se haverá a desejada reserva de cadeiras, e em que proporção;



- Se a recente resolução pela contagem em dobro das candidaturas femininas e de negros ajudará na sua representatividade, com o consequente direito ao fundo partidário e ao milionário fundo eleitoral;
- Quando mais mulheres serão presidentes de seus partidos;
- Se existe na sociedade e nos partidos a preocupação em **capacitar as aspirantes à carreira política**.

Há ainda muito a caminhar, para que as mulheres possam se eleger e exercer sem constrangimentos e humilhações os seus cargos, sendo respeitadas como parlamentares eleitas e como mulheres.

O CECF, por sua presidente Delegada Rose, parabeniza todas as vereadoras e co-vereadoras (*) pela determinação com que exercem seus mandatos, defendendo a mulher e a criança contra a violência doméstica e abuso de toda ordem, defendendo o parto humanitário e contra a violência obstétrica, fortalecimento do SUS, contra a discriminação de gênero, lutando pela educação de qualidade para todos, a inclusão das minorias e entre tantas outras importantes pautas, denunciando a violência política.

É natural que, se as mulheres, estiverem mais capacitadas, protegidas e apoiadas estarão encorajadas a concorrer em maior número a cargos eletivos, aumentando a almejada representatividade feminina nesses espaços de decisão e poder, com reflexos positivos na sociedade.

Por fim, o CECF, por sua presidente **Delegada Rose**, solicita nesta MOÇÃO, a união das deputadas para a criação de projetos de incentivo e capacitação de meninas e mulheres visando o ingresso na vida pública, e se coloca à disposição para trabalhos em conjunto!

Agradecendo sobremaneira ao presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Dr. Milton Leite,

Cordialmente,

Atenciosamente,

ROSMARY CORRÊA (Delegada Rose)

Presidente do Conselho Estadual da

Condição Feminina

(*) Janaina Lima, Cris Monteiro, Edir Sales, Elaine do Quilombo Periférico (moção extensiva às demais co-vereadoras do mandato coletivo), Ely Taruel, Erika Hilton, Juliana Cardoso, Luana Alves, Rute Costa, Sandra Santana, Sandra Tadeu, Silvia Ferraro, (moção extensiva às co-vereadoras do mandato coletivo) e Sonaira Fernandes.